



AUTO DE DEPÓSITO / CAUTELA

Ao(s) 13 (treze) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CEFLAG, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). Daniel Rozão Vendramel, Delegado(a) respectivo(a), comigo, Marckson Oliveira da Silva, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença da testemunha Zenandes Rodrigues da Silva Filho (EPC), compareceu ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 142.553.241-15, portador do RG 0958626228 SSP/MT, telefones (66)99994-7426, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida DR. Paulino de Oliveira, nº. 1411 - Bairro Jardim Mariaiva - Rondonópolis/MT, telefone comercial (66)3439-3400, que ficará como FIÉL DEPOSITÁRIA, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito do veículo:

01 (UM) CAMINHÃO M. BENZ BRANCO, ANO 2007/07, PLACA DVS-5156/SP E SEMI-REBOQUE, FACCHINI SRF CF, ANO 2002, COR PRATA, PLACA CYR-2491 - O VEICULO É PARA USO EXCLUSIVO DA CODER.

Obs: Que os dados inseridos no veículo ora mencionados são vinculados ao BO/PRF 0185498200914210013.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Testemunha: ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO

Escrivão(ã): MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS



Testemunha: FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER - OAB/MT 17.905

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE

Escrivão(ã): LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

~~Fernando F. S. Becker~~

Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



PLACA QCI9A84
DEP 015

AUTO DE DEPÓSITO Nº 2021.16.56473

A.I.P. 131.11.2021.4387

Ao(s) vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na 1ª Delegacia de Polícia - Centro de Rondonópolis, onde presente estava o(a) Delegado(a) de Polícia DANIEL ROZAO VENDRAMEL, comigo, LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Escrivão(ã) de Polícia, ao final assinados, compareceu ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, (Nome Social CODER), inscrito(a) no CPF 142.553.241-15, portador(a) do RG 095862622-8 MDME null, residente à Comercial - Coder Bairro Cascalinho - Rondonópolis/MT - 78700000 (CODER) ,, telefone(s) (66)99994-7426, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

(Semi Roboquo)

1. Randon Sr Ca, Cor Azul, Ano 2001, Placa QCI9A84, VIN 9ADG044211M163090, Código de Apreensão EC4A apreendido(a) em posse de SEBASTIAO PINHEIRO FILHO

Pranche

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns)

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade Policial, pelo depositário(a), pelas testemunhas e por mim, LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Escrivão(ã) de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZAO VENDRAMEL

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA (Nome Social CODER)

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE

Escrivão(ã) de Polícia: LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS



AUTO DE DEPÓSITO

Aos UM (PRIMEIRO) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021), nesta Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, onde presente se achava o Sr(a). Dr(a). SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA, Delegado(a) de Polícia, comigo ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, Escrivão(ã) de Polícia de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas PAULO ROBERTO CARLONE (FUNCIONÁRIO (GERENTE DE FROTA) DA CODER) e CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS (FUNCIONÁRIO (GERENTE DE DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA) DA CODER), aí compareceu a Sr.(a) ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, CPF N. 142.553.241-15, RG N. 0958626228 MD/ME, TELEFONE (66)99994-7426, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MT (CODER), INSCRITA NO CNPJ N. 03.940.848-0001-99, SEDIADA NO ENDEREÇO AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N. 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, RONDONÓPOLIS-MT, TELEFONE COMERCIAL (66)3439-3400, QUE FICARÁ COMO FIÉL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade policial determinou que se efetuasse o depósito de:

- 414
Semi-Reboque
Semi-Reboque
1. 01 (UM) CAMINHÃO TRATOR (CAVALO), SCANIA/G 470 A6X4, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2011, PLACA EJY8E11, RENAVAM 00325179018;
 2. 01 (UM) SEMI-REBOQUE SR/GUERRA AG GR, COR PRETA, ANO/MODELO 2006/2007, PLACA JQT8G42, RENAVAM 00897215273;
 3. 01 (UM) SEMI-REBOQUE SR/GUERRA AG GR, COR PRETA, ANO/MODELO 2006/2007, PLACA JQT8G41, RENAVAM 00897211030;
 4. CARGA DE MATERIAL DESCRITO NO LEVANTAMENTO TÉCNICO (AMOSTRA DE TRABALHO PARA ANÁLISE DE PORCENTAGEM, ÀS FLS. 335/338, JUNTO AOS AUTOS DO IP N. 192/2021), A QUAL FOI PERICIADA E PESADA PELA POLITEC DESTA CIDADE (RONDONÓPOLIS-MT) - REFERIDA CARGA DE MATERIAL QUE SE ENCONTRA NO CAMINHÃO TRATOR (PLACA EJY8E11) E SEMI-REBOQUES (PLACAS JQT8G42 E JQT8G41) DESCRITOS NO ITENS 1, 2 E 3 ACIMA.

REFERÊNCIA: INQUÉRITO POLICIAL N. 349.4.2021.9577 (192/2021/DERF/ROO)

Pela referida pessoa foi dito que aceita o depósito e, mais, que se obriga a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário dos referidos bens descritos acima, sendo

Avenida Dom Wunibaldo, nº 453 – Bairro: Centro – Rondonópolis/MT CEP 78700-010
Tel.: (66) 3439-3800 – E-mail: derfroo@pjc.mt.gov.br

Paulo Roberto Carlone
Cassio Rodrigues dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS



que serão utilizados/usados estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis-MT

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Autoridade Policial: SANTIAGO ROZENDO SANCHES E Silva de Souza

Recebedor(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE (FUNCIONÁRIO (GERENTE DE FROTAS) DA CODER)

Testemunha: CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS (GERENTE DIVISÃO OFICINA MECÂNICA) DA CODER

Escrivão(ã): ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO